

Secmon Tecnologia

Lista de Preços de Serviços

Cliente	Cirion Technologies
Linha de Produto	Segurança Gerenciada – Managed Security Services (MSS)
	Condições Gerais de Serviços de Segurança Gerenciada
Tecnologia	Secmon – Serviços Profissionais
Referência	CAD-CRN-SCMN-MSSCDG-00-08042023
Data	08 de abril de 2023



Acesse

comercial@secmonit.com
www.secmonit.com

© Todos os Direitos Reservados. ® A Secmon é marca registrada.

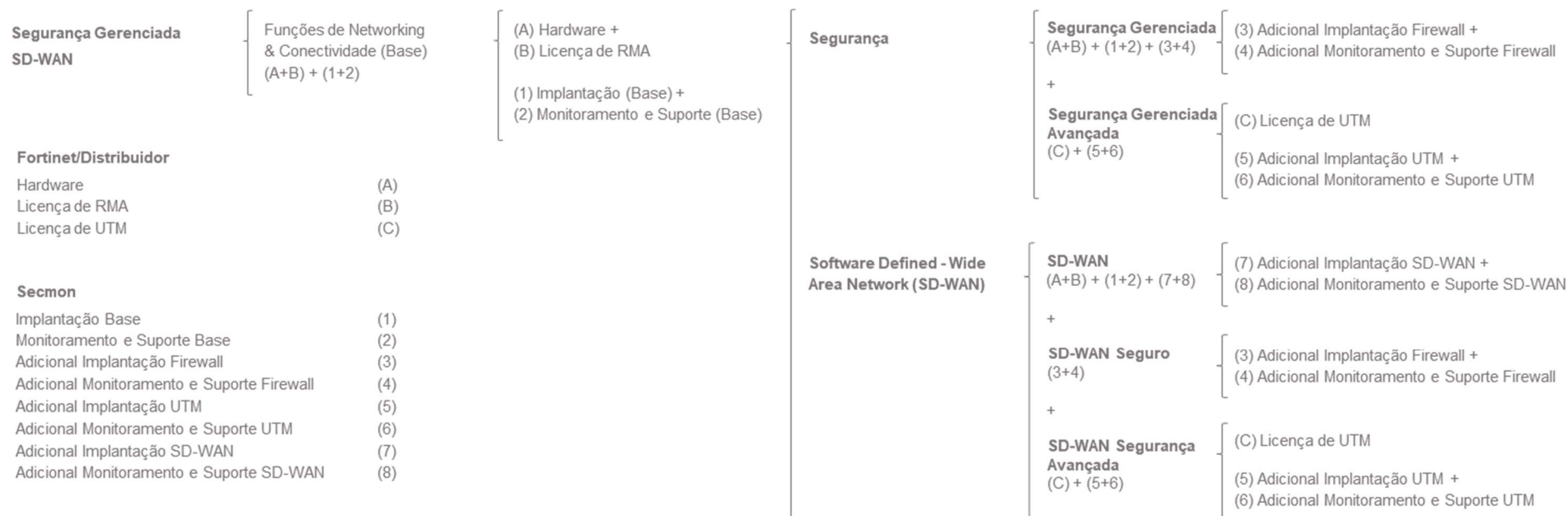
ALERTA – Este material é confidencial e legalmente protegido não podendo ser usados ou divulgados sem prévia autorização.
WARNING - This material is confidential and legally protected and may not be used or disclosed without permission.

Next Serviço e Tecnologia da Informação Ltda

e-mail: comercial@secmonit.com

Rua Vitorino de Moraes, 145, Chácara Santo Antônio
São Paulo, SP

1. ARQUITETURA DO PRODUTO



2. PREMISSAS

O conteúdo desta Proposta destina-se exclusivamente à análise do(a) **CONTRATANTE**, não sendo permitida a divulgação a qualquer pessoa não autorizada pelo(a) **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**.

O(A) **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se comprometem, reciprocamente, a manter confidenciais todos os dados e informações a que tenham tido acesso em razão desta Proposta.

Este documento é de propriedade da **CONTRATADA**, não sendo permitido o uso, cópia ou divulgação do todo ou parte do seu conteúdo, para qualquer outro propósito que não o de avaliação desta Proposta, sem autorização prévia e por escrito da **CONTRATADA**.

Todas as premissas assumidas na elaboração desta Proposta de Prestação de fornecimento são estritamente baseadas em informações fornecidas pelo(a) **CONTRATANTE**.

Quaisquer alterações que venham a ser realizada no(a) conteúdo das informações fornecidas, bem como a emissão/publicação de quaisquer documentos que afetem direta ou indiretamente as premissas aqui referidas e definidas, implica em revisão das condições Propostas pelo **CONTRATADA** neste material.

O conteúdo desta proposta substitui e anula todos os termos e condições das versões anteriores a esta data já entregue ao **CONTRATANTE**.

- Após a assinatura do(a) contrato e requerido o início das atividades consideramos a realização de um kick-off do projeto, realizado nas dependências da **CONTRATADA** em São Paulo, dependências do(a) **CONTRATANTE** ou por outro meio eletrônico;
- A **CONTRATADA** atuará junto aos fabricantes de forma a obter o suporte necessário, desde que não incorra em custos adicionais para a **CONTRATADA**;



Acesse
comercial@secmonit.com
www.secmonit.com

© Todos os Direitos Reservados. © A Secmon é marca registrada.

ALERTA – Este material é confidencial e legalmente protegido não podendo ser usados ou divulgados sem prévia autorização.
WARNING - This material is confidential and legally protected and may not be used or disclosed without permission.

- Exceto pelos serviços descritos nessa proposta, caso exista algum custo financeiro adicional em função de atividades de desenvolvimento de código por parte da **CONTRATADA** ou de terceiros, esses custos serão repassados para o(a) **CONTRATANTE** desde que formalmente aprovados por ele;
- Não está contemplado no escopo dessa proposta eventuais atualizações e upgrades de software ou hardware nos demais equipamentos, redes locais, cabeamento ou outros equipamentos do(a) **CONTRATANTE**, que porventura sejam necessários para o funcionamento da solução e não estão(a) contemplados nesta proposta;
- O(A) **CONTRATANTE**, deve prover acesso às localidades através do fornecimento de crachás de acesso ou identificação semelhante;
- A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela política de segurança em uso e de possíveis falhas de configuração de segurança ou outros problemas pré-existentes;
- A **CONTRATADA** não se responsabiliza por níveis de segurança incorretos definidos para usuários, grupos, **CONTRATANTE** ou terceiros nem dos possíveis prejuízos causados por eventuais acessos legítimos;
- A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais problemas e/ou erros de funcionamento devidos às falhas de hardware e/ou software (Bugs) de qualquer espécie de equipamentos que não são(a) contemplados nesta proposta; as soluções técnicas propostas devem ser limitadas às tecnologias e produtos previamente adquiridos pelo(a) **CONTRATANTE**;
- A **CONTRATADA** não analisará o mérito e a segurança das demandas solicitadas pelo(a) **CONTRATANTE** e, portanto, não poderá ser responsabilizada por nenhum prejuízo causado por tais demandas se o serviço(a) **CONTRATADA** não(a) contemplar desenvolvimento de políticas de segurança e/ou gestão de ambiente;
- Durante a execução dos trabalhos de Instalação o(a) **CONTRATANTE** deve disponibilizar profissional responsável para fornecimento de informações sobre o ambiente e sua operação;
- Toda e qualquer licença necessária para operação da solução técnica deverá ser previamente disponibilizada pelo(a) **CONTRATANTE**, todos os equipamentos deverão estar com suporte válido e ativo junto ao fabricante;
- Nas instalações, as visitas as quais se tornam improdutivas, motivado pelo(a) **CONTRATANTE**, elas serão(a) computadas internamente como executadas e cobradas no final do(a) ciclo de pagamento se previsto nesta proposta;
- Qualquer necessidade de obra civil, passagem de cabeamento de rede ou elétrico será de responsabilidade do(a) **CONTRATANTE**; caso haja necessidade de a **CONTRATADA** realizar este serviço, deverá ser feito uma cotação separada.
- Fornecimento de qualquer tipo de hardware ou software exceto o explicitado nessa proposta;
- Fornecimento de qualquer nível de patch ou versão para upgrades de software e/ou hardware necessários para o funcionamento de qualquer dispositivo ou ambiente;
- Serviços de cabeamento estruturado;
- Definição, implantação e customização da arquitetura de endereçamento IP, roteamento IP, plano de numeração de ramais, encaminhamento de chamadas, DNS, NTP, SNMP e DHCP;
- Definição, análise ou produção de código de programação para aplicações de qualquer linguagem e espécie;
- Monitoramento para identificar a distribuição da utilização dos recursos de rede por aplicação exceto o explicitamente declarado nessa proposta;
- Identificação dos principais consumidores de recursos de comunicação exceto o explicitamente declarado nessa proposta;
- Análise do ambiente de rádio frequência de rede sem fio de qualquer espécie;
- Treinamento formal da equipe técnica que acompanhará os trabalhos da **CONTRATADA**.
- Não faz parte do escopo realizar manutenção no(a) cabeamento de dados, instalações elétricas da rede da localidade ou obras civis;
- Durante os atendimentos deverão ser disponibilizados ponto(s) focal(ais) com a equipe técnica do(a) **CONTRATANTE** para apoio em eventuais procedimentos de testes e troubleshooting na localidade que necessite de autorização ou que possua particularidades especiais;
- Todas as localidades devem estar adequadas para a instalação dos equipamentos possuindo pontos de energia e locais disponíveis para fixação dos equipamentos sendo que a **CONTRATADA** não fornecerá itens como bandejas, adaptadores de tomada, extensões de energia, filtro de linha e cabos de rede, todos estes itens são de responsabilidade do(a) **CONTRATANTE** e/ou **CONTRATANTE**.



Acesse
comercial@secmonit.com
www.secmonit.com

© Todos os Direitos Reservados. © A Secmon é marca registrada.

ALERTA – Este material é confidencial e legalmente protegido não podendo ser usados ou divulgados sem prévia autorização.
WARNING - This material is confidential and legally protected and may not be used or disclosed without permission.

Next Serviço e Tecnologia da Informação Ltda
Rua Vitorino de Moraes, 145, Chácara Santo Antônio
São Paulo, SP

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Visitas Improdutivas

Conforme disposto nesta proposta, o serviço de visita técnica improdutivo, será cobrada quando(a) constatada:

- Defeitos e/ou anomalias não atribuíveis à **CONTRATADA**;
- Falhas em equipamentos próprios ou de terceiros conectados a interface de entrega do serviço,
- Equipamentos terminais danificados por imprudência ou imperícia do(a) **CONTRATANTE** sem autorização,
- Restrição ou atraso de acesso ao local nas visitas técnicas agendadas.

3.2. Vínculo Empregatício

A prestação dos serviços ora propostos não gera e nem gerará vínculo empregatício entre o(a) **CONTRATANTE** e os empregados, sócios, prepostos ou representantes da **CONTRATADA**. É de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento de salários ou qualquer outro tipo de remuneração, bem como o(a) cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com seus empregados, sócios, prepostos ou representantes, seja de origem trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, fundiária, acidentária ou cível, excluindo, desta forma qualquer responsabilidade por parte do(a) **CONTRATANTE**.

3.3. Prazo de Início da Operação

A **CONTRATADA** terá um prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação desta proposta e assinatura do Contrato com a **CONTRATANTE** para a mobilização de sua equipe para o início dos trabalhos.

Caso sejam necessárias intervenções técnicas adicionais que não sejam objeto do escopo dessa proposta, elas serão dimensionadas através de proposta específica que deve ser formalmente aprovada pelo(a) **CONTRATANTE**.

3.4. Conectividade

O **CONTRATANTE** será o responsável pela conectividade IP entre as unidades/localidades e o site central. A **CONTRATADA** não dimensionou esforço nem equipamentos para estabelecer a conectividade entre o(s) dispositivo(s) e a matriz;

Para efeito de dimensionamento, os custos relativos à esta LPU foram previstos para serem realizados em única visita por site; O agendamento da instalação será realizado apenas após as condições de infraestrutura de rede elétrica e de dados, estiverem plenamente atendidas;

O responsável na localidade deverá ser informado(a) com antecedência sobre os serviços Visitas improdutivas em função de qualquer aspecto que não seja responsabilidade direta da **CONTRATADA** serão(a) cobradas normalmente;

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Valores expressos em Reais (R\$);
- Formato de Pagamento: Deverá ser pago conforme o serviço for sendo entregue que pode ser em períodos pré-estipulados.
- O pagamento de Instalação e Field Services são mensalmente contabilizados e a quantidade ativada no período será faturada no final de cada mês;
- Todos os impostos já estão incluídos nos valores unitários, considerando o faturamento para **CONTRATANTE** contribuinte de ICMS no Estado de São Paulo.
- Os preços apresentados são válidos apenas para esta cotação;
- Esta proposta perderá imediatamente seu valor caso haja alteração nas alíquotas dos impostos incidentes;
- A fatura deverá ser paga em até 60 dias após o faturamento;
- O prazo de entrega: para os serviços de atendimento desta proposta, é necessário um período de 15 (quinze) dias para mobilização da equipe após a assinatura do Contrato com a **CONTRATANTE**.



Acesse
comercial@secmonit.com
www.secmonit.com

© Todos os Direitos Reservados. © A Secmon é marca registrada.

ALERTA – Este material é confidencial e legalmente protegido não podendo ser usados ou divulgados sem prévia autorização.
WARNING - This material is confidential and legally protected and may not be used or disclosed without permission.

Next Serviço e Tecnologia da Informação Ltda
Rua Vitorino de Moraes, 145, Chácara Santo Antônio
São Paulo, SP

- O Faturamento será feito pela **NEXT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** (Marca Fantasia **CONTRATADA**), com sede na Rua Vitorino de Morais, 145, Chácara Santo Antônio São Paulo, SP, CEP 04730-014, telefone +55 11 4200 7977, inscrita no(a) CNPJ sob nº 16.776.899/0001-79.

5. DESPESAS ADICIONAIS

Nos valores apresentados não estão incluídas as despesas com deslocamento, refeições e estadia dos profissionais da **CONTRATADA** para o desenvolvimento de quaisquer atividades exceto as descritas no escopo dessa proposta. Caso exista esta necessidade, o(a) custo destas despesas será repassado ao **CONTRATANTE** desde que previamente aprovado, assim como as horas do profissional deslocado para este atendimento.

6. GESTÃO DO PROJETO

Após o fechamento do projeto, será designado um Gerente de Projeto (PMO) da **CONTRATADA** que será o ponto focal para qualquer interação gerencial inclusive direto(a) Com o(a) **CONTRATANTE** final desafogando a equipe de PMO do(a) **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA**, dará suporte de Engenharia de Pré-Vendas tanto para a equipe de Pré-Vendas do(a) **CONTRATANTE** quanto para o(a) **CONTRATANTE** final participando de POC's, Defesa Técnica etc.

O NOC da **CONTRATADA** está disponível para se adequar à sistemas e processos do(a) **CONTRATANTE** para uma perfeita harmonia de operação.



Acesse
comercial@secmonit.com
www.secmonit.com

© Todos os Direitos Reservados. © A Secmon é marca registrada.

ALERTA – Este material é confidencial e legalmente protegido não podendo ser usados ou divulgados sem prévia autorização.
WARNING - This material is confidential and legally protected and may not be used or disclosed without permission.

Next Serviço e Tecnologia da Informação Ltda
Rua Vitorino de Moraes, 145, Chácara Santo Antônio
São Paulo, SP